



**Município de Cataguases  
Gabinete do Prefeito**

**LEI Nº 4.518/2018**

**Referenda convênio a ser assinado pelo município de Cataguases com a FUNJOB - Faculdade de Medicina de Barbacena.**

O povo do Município de Cataguases, por seus representantes aprovou e eu Willian Lobo de Almeida, Prefeito Municipal de Cataguases, sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica referendado o convênio assinado pelo município de Cataguases com a FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA-FAME-FUNJOB.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2018.

**Willian Lobo de Almeida  
Prefeito Municipal**